

PORTARIA Nº 337/2019-CGD/SINDICÂNCIA/DIVERSOS, 10/12/2019.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e
CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 11/2019-Com.Sindicância, de 10.12.2019, subscrito pelo Presidente da Comissão, Márcio Luiz Araújo Bittencourt, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a conclusão da Sindicância Investigativa nº 2019/394949;
R E S O L V E:

I – RECONDUZIR a Comissão instaurada pela PORTARIA Nº 18/2019 – CGD/Sind. Investigativa, publicada no DOE nº 33.955, de 19.08.2019, para que, no prazo de 30 dias, seja dada continuidade à investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 18.12.2019;

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA.

PORTARIA Nº 303/2019- PAD/DIVERSOS, DE 18/11/2019.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA.

CONSIDERANDO a delegação de competência de que dispõe a PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, publicada no DOE nº 33400, em 22 de junho de 2017.

CONSIDERANDO os autos do Processo de Processo Sindicância Investigativa nº 2015/492872, Portaria 12/2019 – CGD/SIND. INVESTIGATIVA, de 10 de julho de 2019, publicada no DOE nº 33919, de 12 de julho 2019, para apurar possíveis irregularidades nos atos e condutas de servidores deste Departamento de Trânsito do Estado do Pará.

CONSIDERANDO o relatório final da comissão sindicante, que propugnou pelo arquivamento do processo com fundamento no art. 201, Inciso I, da Lei 5.810/94, bem como o Parecer Correicional nº 074/2019-CORREGEDORIA GERAL, que acolheu o Relatório Final em sua integralidade, pelos fundamentos que expôs e concordou pelo ARQUIVAMENTO dos autos.

R E S O L V E:

I – ACATAR o Relatório da Comissão Sindicante e o Parecer Correicional nº 074/2019 – CORREGEDORIA GERAL.

II- DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 2015/492872, instaurado pela PORTARIA Nº 12/2019-CGD/SIND. INVESTIGATIVA, publicada no DOE 33919 de 12/07/2019, com fundamento no art. 201, inciso I, da lei 5.810/94 – RJU, pela ausência de falta funcional.

MARLENILSON LUIZ P. MIRANDA

CORREGEDOR-CHEFE – DETRAN/PA

PORTARIA Nº 328/2019- PAD/DIVERSOS, DE 02/12/2019.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA.

CONSIDERANDO os autos do Processo de Processo Sindicância Investigativa nº 2016/526910, PORTARIA Nº 02/2019-CGD/SIND. PUNITIVA, publicada no DOE 33.792 de 29/01/2019, para apurar suposta irregularidade na transferência de propriedade do veículo de placa NSR 2120.

CONSIDERANDO o Parecer Correicional nº 077/2019-CORREGEDORIA GERAL, que acolheu o Relatório Final da Comissão Sindicante, pelos fundamentos que expôs e concordou pelo ARQUIVAMENTO dos autos.

R E S O L V E:

I – ACATAR o Relatório da Comissão Sindicante e o Parecer Correicional nº 077/2019 – CORREGEDORIA GERAL.

II- DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo nº 2016/526910, instaurado pela PORTARIA Nº 02/2019-CGD/SIND. PUNITIVA, publicada no DOE 33.792 de 29/01/2019, com fundamento no art. 201, inciso I, da lei 5.810/94 – RJU, pela ausência de falta funcional.

III- À Secretaria da Corregedoria Geral do DETRAN para que adotem as providências para o pleno cumprimento das recomendações que foram acatadas.

MARLENILSON LUIZ P. MIRANDA

CORREGEDOR-CHEFE – DETRAN/PA

PORTARIA Nº 342/2019- SIND. INVESTIG./DIVERSOS, DE 18/12/2019.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA.

CONSIDERANDO os autos do Processo de Processo Sindicância Investigativa nº 2015/178203, PORTARIA Nº 22/2019-CGD/SIND. INVESTIGATIVA, publicada no DOE 33.965 de 30/08/2019, para apurar suposta irregularidade nos registros de veículos.

CONSIDERANDO o Parecer Correicional nº 078/2019-CORREGEDORIA GERAL, que acolheu o Relatório Final da Comissão Sindicante, pelos fundamentos que expôs e concordou pelo ARQUIVAMENTO dos autos.

R E S O L V E:

I – ACATAR o Relatório da Comissão Sindicante e o Parecer Correicional nº 078/2019 – CORREGEDORIA GERAL.

II- DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo nº 2015/178203, instaurado pela PORTARIA Nº 22/2019-CGD/SIND. INVESTIGATIVA, publicada no DOE 33.965 de 30/08/2019, com fundamento no art. 201, inciso I, da lei 5.810/94 – RJU, pela ausência de falta funcional.

III- À Secretaria da Corregedoria Geral do DETRAN para que adotem as providências para o pleno cumprimento das recomendações que foram acatadas.

MARLENILSON LUIZ P. MIRANDA

CORREGEDOR-CHEFE – DETRAN/PA

Protocolo: 510207

ERRATA**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO**

NÚMERO DO TERMO: 5º

NÚMERO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO: 002/2014

FUNDAMENTO LEGAL: PORTARIA Nº 3627/2019 – DETRAN/PA.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa CMP – CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA DO TRÂNSITO – LTDA., CNPJ nº 16.883.543/001-34.

OBJETO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO: Credenciamento de Entidade Médica e Psicológica na prestação de serviços de realização dos exames de aptidão física e mental, de avaliação psicológica, Junta Médica e Junta Especial de Trânsito aos candidatos à primeira habilitação, renovação de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Autorização para conduzir ciclomotores – ACC, mudança e adição de categoria, reabilitação de condutores, condutores permissionários, penalizados e registro de estrangeiro na cidade de Belém/PA.

JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alteração da “Cláusula Segunda – Da Vigência”.

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 14/11/2019 Término: 13/11/2020

VALOR DO ADITAMENTO: Mensal estimado de R\$ 85.437,81 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta e um centavos) equivalente a 90% (noventa por cento) do valor total das taxas de exames de sanidade física e mental e dos exames de avaliação psicológica, perfazendo um valor global estimado de R\$ 1.025.253,72 (um milhão, vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta e três reais e setenta e dois centavos) para 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará; Função: 06 – Segurança Pública; Subfunção: 125 – Normatização e Fiscalização; Projeto/Atividade: 8273 – Habilitação de Condutores de Veículos; 8274 Regularização de Veículos; Elemento de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 0261 – Recursos Próprios; 0661 – Recursos Próprios – Superávit.

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 18 / 12 / 2019

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral – DETRAN/PA

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DOE 34066 DE 19/12/2019)

Protocolo: 510370

DIÁRIA**PORTARIA Nº 3812/2019-DAF/CGP,DE08/11/2019**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2019/483547;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de complementação de diárias referente a Portaria 3588/2019, conforme os novos valores estabelecido pela PORTARIA Nº 278/2019 de 23 de outubro de 2019, publicada no DOE 34023 de 30/10/2019 aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento no período de 28/10 à 12/11/2019.

nome	matricula
Elivaldo da Silva Rodrigues	57195880/1
Raimundo Sérgio da Silva	3263118 /1
Arlindo Ferreira Cordovil Filho	3255409/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3813/2019-DAF/CGP,DE08/11/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2019/517417;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de complementação de diárias referente a Portaria 3610/2019, conforme os novos valores estabelecido pela PORTARIA Nº 278/2019 de 23 de outubro de 2019, publicada no DOE 34023 de 30/10/2019 aos servidores abaixo especificado referente ao deslocamento no período de 04/11 à 09/11/2019.